



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 30/05/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 066/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**,
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de
Providências (processo n.º 2017.7.001235-5), formulado pela **Dr.ª ROSI MARIA GOMES
DE FARIAS**, Juíza Convocada da Seção de Direito Penal do TJE-PA;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135/2011, do
Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a
apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por
magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor
do (a) Juiz (a) de Direito do TJE/PA – **D. M. L. A.**

II - DELEGAR poderes à Dra. **MÔNICA MACIEL SOARES
FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir
a apuração dos fatos narrados no Pedido de Providências n.º 2017.7.001235-5.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de maio de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.